



Liberado para Plenário sob o nº 308/1°
por Candido Ferreira de Freitas
15/05/2023 09:00:04



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 15/05/2023 08:31:42

Ementa: **Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade do Parque Ruber Van Der Linden (Pau Pombo), passar a ser administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, neste Município.**

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em Pombo vot. 100
Em 17 de 05 da 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, para que estude a possibilidade do Parque Ruber Van Der Linden (Pau Pombo), passar a ser administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antonio, Garanhuns-PE; a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O Parque foi planejado no local onde se localizava a Companhia de Abastecimento de Água e Luz de Garanhuns. Passou por uma reforma em 1994 e atualmente é um local arborizado, com flores raras, fontes de água, grutas e pássaros. O Parque é conhecido entre a população como "Pau Pombo".

A propositura ora apresentada justifica-se por considerar que a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) tem, dentre outras atribuições, a função de fiscalização e licenciamento ambiental, arborização urbana e demais atividades ligadas à gestão ambiental.

Portanto, nada mais justo que a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, passe a administrar o nosso Parque Pau Pombo.

Garanhuns/PE, 15 de Maio de 2023



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelos Ofícios: OP. 222 e O.W. 563 em 01/06/23 Leming/Aracá



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB